

A Prova de conhecimentos (PC) de natureza teórica, será escrita, de realização individual, com consulta e terá uma duração máxima de 1h30 para as Ref.as A) e B) do aviso n.º 572/2011, de 6.01.2011 e para a Referência B) do aviso n.º 969/2011, de 10.01.2011. Para as restantes Ref.as do aviso 969/2011, de 10.01, Referência A) C) e D) a Prova de conhecimentos (PC) de natureza teórica, será escrita, de realização individual, sem consulta e terá uma duração máxima de 1h00

24 de abril de 2012. — A Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

306020895

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 6255/2012

Conclusão do período experimental

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com artigo 75.º e 76.º, do regime de contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi homologado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal em 18 de abril de 2012, a conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador Jorge Machado Alves, na carreira de Assistente Operacional (área de águas e resíduos urbanos) e do trabalhador João Fernando Monteiro Marques, na carreira de Assistente Operacional (área de apoio

administrativo e logístico do pavilhão gimnodesportivo), na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 117 de 20 de junho de 2011.

23 de abril de 2012. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Maria Gabriela Cunha Baptista Rodrigues Fonseca*.

306015687

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO PICO

Aviso n.º 6256/2012

Contratação de pessoal

Procedimento concursal comum

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º, da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação, de 17 de abril corrente, da Câmara Municipal de São Roque do Pico, e 27 de abril corrente, da Assembleia Municipal de São Roque do Pico, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional.

Categoria	N.º lug	Prazo de duração	Remuneração (S/ negociação de posicionamento) Pos. Nivel valenci.		Habilitações literárias e profissionais	Prazo de abertura	Métodos de seleção	
			2	2				
Assistente Operacional	6	6 Meses	2	2	€ 532,08	Escolaridade Obrigatória ⁽¹⁾	10 Dias	Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

⁽¹⁾ Nos termos do n.º 2, 3, 4 e 5 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, podem ser admitidos ao presente procedimento quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação.

1 — Reserva de recrutamento: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º conjugado com o artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta autarquia e da consulta à página eletrónica da DGAEP, constata-se a dispensa temporária da obrigatoriedade da consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC).

2 — Descrição sumária das funções: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua redação atual, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

5 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se na área do Município de São Roque do Pico.

6 — Requisitos de Admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição da República Portuguesa, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — O recrutamento de pessoal sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, só se efetuará na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

8 — Forma e Prazo de Apresentação das Candidaturas:

8.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada na íntegra pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível no *site* oficial deste município (www.municipiosrp.pt) e entregues pessoalmente na Câmara Municipal de São Roque do Pico, ou remetido através de correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de São Roque do Pico, Alameda 10 de novembro de 1542, 9940-353 São Roque do Pico, devendo, neste caso, sob pena de exclusão, ser expedido até ao último dia do prazo fixado, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação (não se aceitam candidaturas via e-mail).

8.3 — No requerimento deve constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: a) Identificação do procedimento concursal, com a indicação da categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar; b) Identificação da Entidade que realiza o procedimento; e c) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade (Cartão de Cidadão), bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista).

8.4 — A apresentação de candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do Bilhete de Identidade (Cartão de Cidadão), Cartão Fiscal de Contribuinte, Cartão de Beneficiário da Segurança Social e fotocópia do respetivo currículo.

8.5 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 3.1 do presente aviso devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.